

ATO Nº 9.447/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 76429/2016, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve exonerar da função de Ouvidores Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

- Ouvidora Setorial: Débbiê Caporossi Soares
- Ouvidora Setorial Adjunta: Ednéia Brito Jardim

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1326bc5c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar